



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 190/UFFS/2015

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2015** conforme Edital nº 139/UFFS/2015 para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Ciências Econômicas/Bacharelado/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Carla Janaina Mularczicki	GCS010	Direitos e Cidadania	3ª	Deferido
Carla Janaina Mularczicki	GCH285	História da Agricultura	3ª	Deferido

1.2 Agronomia/Bacharelado/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Luisa Bauwelz Pasa	GCA149	Fisiologia pós-colheita	Opt.*	Deferido
Luisa Bauwelz Pasa	GCA293	Zoologia aplicada	Opt.*	Deferido
Luisa Bauwelz Pasa	GCA133	Correntes da agricultura	Opt.*	Deferido
Daniela Vasconcelos dos Santos	GCA265	Sementes (Turma A)	9ª	Deferido
Daniela Vasconcelos dos Santos	GCS027	Realidade do campo brasileiro	3ª	Deferido
Daniela Vasconcelos dos Santos	GCA133	Correntes da agricultura	Opt.*	Indeferido
Ana Eloiza Garcia Cunha	GCA265	Sementes (Turma A)	9ª	Deferido
Ana Eloiza Garcia Cunha	GCS027	Realidade do campo brasileiro	3ª	Deferido
Ana Eloiza Garcia Cunha	GCA133	Correntes da agricultura	Opt.*	Deferido

1.3 Engenharia de Aquicultura/Bacharelado/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Camila Ferreira da Silva	GCB103	Biologia e ecologia do solo	5ª	Deferido
Camila Ferreira da Silva	GSA034	Nutrição em aquicultura	5ª	Deferido
Camila Ferreira da Silva	GCB027	Biologia celular e embriologia (Turma A)	5ª	Deferido
Luciana Scopel	GEN035	Sistemas de recirculação e tratamento de efluentes	9ª	Deferido
Luciana Scopel	GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	7ª	Deferido

1.4 Interdisciplinar em Educação no Campo/Licenciatura//Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Zeferina Ferreira Ghilardi	GCS010	Direitos e Cidadania	4ª	Deferido
Zeferina Ferreira Ghilardi	GCH024	Fundamentos da Educação	2ª	Deferido
Luciane Aparecida de Vargas	GCS010	Direitos e Cidadania	4ª	Deferido
Luciane Aparecida de Vargas	GCH024	Fundamentos da Educação	2ª	Deferido

*Opt.: Componente curricular optativo.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5, do Edital nº 139/UFFS/2015, os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, nos **dias 16 e 17 de março de 2015** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul munidos de **cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, bloco A na Secretaria Acadêmica, nos horários das 8h às 11h30, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h. Telefones para contato: (42) 3635-0000 e 3635-0040.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

4.3 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 16 de março de 2015. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 13 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

